



**LEI Nº. 2.140/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

***“Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vivalde Machado a antiga Rua “E”, LOTEAMENTO VISTA LINDA, que inicia na Rua Olímpio Gouveia e termina na Rua Vicente Elizardo da Silva, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 15 de abril de 2019.

  
**André Carvalho Marques**  
- Prefeito Municipal -

|   |   |
|---|---|
| CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata |   |
| O referido é verdade e fiel.  |   |
| Borda da Mata, <u>15 / 04 / 2019</u>  |   |
| Nome:   | <u>Carolina M. Trotta</u>   |
| RG:   | <u>Carolina Mendes Trotta</u><br>MASP 2659 - Auxiliar Administrativo<br>Prefeitura Municipal de Borda da Mata |